



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 017, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de maio de 2009 a abril de 2010.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04.05.2000, observadas as prescrições da Portaria nº 462/STN/MF, de 05.08.2009 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28.08.2002, conforme quadro anexos

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Dr.  **CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES**

ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 017/2010.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010

1.- LRF, artigo 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ em Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	306.314	0	306.314
Pessoal Ativo	157.254	0	157.254
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.060	0	149.060
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização (Art. 18, § 1º Da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	169.221	0	169.221
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	6	0	6
Despesas de Exercícios Anteriores	28.857	0	28.857
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	140.358	0	140.358
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	137.093	0	137.093

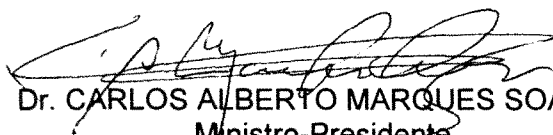
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			468.699.862
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,029250%	0,000000%	0,029250%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,080726%			378.362
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,076689%			359.444

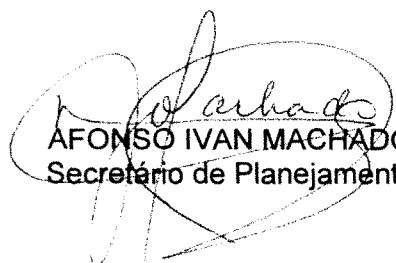
Observações:

- (1) Fonte dos dados: SIAFI 2009/2010/CELULAS.
- (2) RCL publicada pela Portaria nº 287/STN, de 19/05/2010.
- (3) Limite Prudencial – LRF = 0,076689% (alterados pela Resolução nº. 26/CNJ, de 05.12.2006).
- (4) Do valor de R\$ 50.549.393,14 relativos às Despesas de Exercícios Anteriores apurados no período, R\$ 21.692.283,92, se referem a despesas com inativos e pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- (5) Do valor de R\$ 142.708,32 relativos a Despesas decorrentes de Decisão Judicial, apurados no período, R\$ 136.801,32, se referem a despesas com inativos e pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

- (6) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei nº 4.320/64.



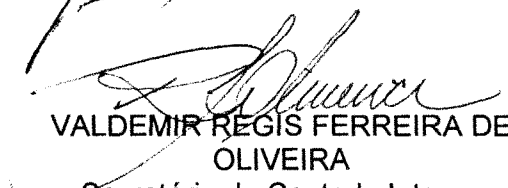
Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES
Ministro-Presidente



AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento



MOISÉS FRANCISCO DE SOUSA
Diretor-Geral



VALDEMIR RÉGIS FERREIRA DE
OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno